

**Ato da Presidência nº. 003/2021**

**SUSPENSÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE A – COVID-19 (CORONAVÍRUS)**

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o Decreto expedido pelo Governo do Estado Espírito Santo que determina a paralisação das nossas atividades esportivas.

**RESOLVE:**

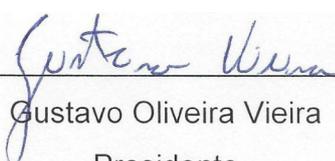
1. **SUSPENDER** a partir do dia 18 de março de 2021 (quinta-feira), pelo prazo de 14 (quatorze) dias, o **CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE A DE 2021**;
2. Que o Campeonato Estadual Série A de 2021 terá o seu retorno no dia **01 de abril de 2021**;
3. **REALIZAR** teste de Covid-19 nos dias 28 e 29 de março em atletas dos clubes participantes do Campeonato Estadual Série A, e também nos árbitros que serão escalados nesta competição.
4. **SUSPENDER** a partir do dia 18 de março de 2021 (quinta-feira), pelo prazo de 14 (quatorze) dias, o atendimento ao público na sede da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo. Os atendimentos que se fizerem necessários serão realizados remotamente.

A Diretoria da Federação de Futebol do Espírito Santo, se manterá vigilante, por meio de teleconferências, acompanhando a evolução ou involução do COVID 19 no Estado, a fim de, atendendo as orientações governamentais expedidas em matéria de Saúde Pública, deliberar sobre decisões posteriores que melhor atenda aos interesses de todos.

**Publique-se, comunique-se e cumpra-se.**

Vitória, 16 de março de 2021.

Respeitosamente,



Gustavo Oliveira Vieira  
Presidente